



2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

27/01/2022

1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.

LEITURA DO EXPEDIENTE

- PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e da outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 003/2022, de autoria da **Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, eu denomina artéria urbana de RUA IDELFONSO FREIRE MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 004/2022, de autoria da **Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima**, eu denomina artéria urbana de RUA MOISÉS GONDIM MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 005/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica;
- INDICAÇÃO Nº 003/2022, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que vem, requerer da Presidente da Câmara, que envie ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que viabilize através das Secretarias de Obras e Serviços, a instalação de aparo raio nas comunidades, pois as mesmas tem se acometido de muitos raios, inclusive morte de muitos animais;
- INDICAÇÃO Nº 004/2022, de autoria do **Vereador Evaldemberg Viana Chaves**, que vem requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que analise a possibilidade de contratação de capinadores, com boa remuneração, haja visto a escassez de mão de obra para esses serviços, tendo em vista o grande acúmulo de capinas (matos), para realizar a limpeza nas vias públicas, praças, colégios e Bairros no município;
- INDICAÇÃO Nº 005/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que vem requerer da Senhora Presidente, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rildson Rabelo Vasconcelos, solicitando que sejam disponibilizadas máscara N95, PFF2, para funcionários municipais que trabalhem diretamente em atendimento ao público em geral.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

Nº 002/2022, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, encaminhando solicitações.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:



- Nº 002/2022, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte - CE, encaminhando cópias de Prestação de Contas do Hospital e Maternidade Celestina Colares dos meses de Setembro à Dezembro de 2021.
- Nº 003/2022, recebido da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte - CE, encaminhando cópias do Relatório Quadrimestral do Hospital e Maternidade Celestina Colares dos meses de Setembro à Dezembro de 2021.
- Nº 001/2022, recebido do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SIMSEP, solicitando espaço na tribuna popular.
- Nº 001/2022, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Dezembro de 2021.

TRIBUNA POPULAR:

Pessoa Jurídica: (15 minutos).

SIMSEP - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tabuleiro do Norte. Orador: **Senhor Antônio Marcos Pinheiro Santos**. Assunto: Campanha Salarial 2022 e Rateio do FUNDEB.

Pessoa Física: (10 min. cada): **Senhor João Geancarlos Moreira de Andrade**. Assunto: Campanha Salarial 2022 e Rateio do FUNDEB.

2. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).

Fala do Vereador: Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034/2018 e 36 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. ORDEM DO DIA:

ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 001/2022, de autoria do **Vereador José Damião Freitas Maia**, que denomina artéria urbana de RUA RAIMUNDO URAKTAN GADELHA;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, de 03 de janeiro de 2022, de autoria do **Poder Legislativo**, que majora os valores de vencimentos de servidores dos cargos de provimento efetivo e comissionado do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o salário mínimo vigente, conforme medida provisória Nº 1.091, de 30 de dezembro de 2021;

REQUERIMENTO Nº 001/2022, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requer que sejam remetidos ofícios à Gerência Executiva da Companhia de Energia Elétrica Enel – Distribuição Ceará, à Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE e ao Ministério Público Estadual, para que compareçam à reunião das comissões permanentes para tratar sobre o atendimento aos clientes na



Agência da ENEL localizada no município de Tabuleiro do Norte – Ceará; como também discutir as fases de energias das residências que foi alterada de monofásica para trifásica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 001/2022, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem, após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 002/2022, de autoria do **Poder Executivo**, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e das outras providências; e PROJETO DE LEI Nº 005/2022, de autoria do **Poder Executivo** que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Tabuleiro do Norte, na forma que indica.

Aniversariantes de janeiro de 2022, Vereadores: **Marcos Aurélio – 18/01 e Damião – 30/01.**